



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°086 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 17 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

CANDIDATO	LUCAS FERREIRA MONTOZO
CARGO	FISCAL

O SAAE de Mimoso do Sul - ES CONVOCA o candidato SUPRA MENCIONADO, aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 24 de JULHO DE 2014, conforme publicação Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, (pág. 18), para comparecer na sede do SAAE, situada Praça Cel. Paiva Gonçalves, 80-A, 2º andar, Centro, Mimoso do Sul-ES, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, a citar:

Atestado de Saúde Ocupacional realizado pelo médico do trabalho (ORIGINAL E RECENTE);
2 (duas) fotos 3X4 recentes;
Fotocópia Autenticada – Certidão de casamento ou nascimento;
Fotocópia Autenticada – Comprovante de residência;
Fotocópia Autenticada – Certidão nascimento filhos até 14 anos;
Fotocópia Autenticada – Carteira de vacinação de filhos até 5 anos;
Fotocópia Autenticada – CPF, RG, Título Eleitor, Pis/Pasep, Carteira Habilitação, Carteira de Trabalho e Certificado de Reservista se Homem.
Fotocópia Autenticada – Comprovante de Escolaridade específico para o cargo (Diploma ou Certificado Ensino Fundamental, Médio ou Técnico).

TÉCNICO CONTABILIDADE E TÉCNICO QUÍMICA: Deverão apresentar comprovação de Registros nos órgãos competentes, sendo Registro no CRQ – Conselho Regional de Química e CRC - Conselho Regional de Contabilidade, respectivamente. Deverão apresentar ainda, **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** (frente e verso), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com

indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados; Técnico em Contabilidade com registro no Órgão Competente e Experiência de no mínimo 06 meses na área.
Atestado de Antecedentes Criminais no Cartório do Crime desta Comarca (ORIGINAL E RECENTE);
Certidão de comprovação que estar em dia junto ao Tribunal Regional Eleitoral (Título de Eleitor), retirada no Cartório Eleitoral desta Comarca (ORIGINAL E RECENTE);
EXAMES NECESSÁRIOS:
Hemograma completo com plaqueta (ORIGINAL E RECENTE), para TODOS OS CARGOS.
RAIO X DE TÓRAX - para TODOS OS CARGOS.
HBS AG – para os cargos de ENCANADOR e AJUDANTE.
ANTI HCB – para os cargos de ENCANADOR e AJUDANTE.
ANTI HC – para os cargos de ENCANADOR e AJUDANTE.
Não serão admitidos protocolos de documentação, somente ORIGINAL.
Além de entregar todas as fotocópias autenticadas, o candidato deverá apresentar toda a documentação original para conferência.
Serão recusados, liminarmente, os documentos que não atenderem às exigências deste Edital.

A não apresentação de TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA no prazo legal de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento deste implicará na desistência do classificado, podendo o SAAE convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

MIMOSO DO SUL, 16 DE MAIO DE 2017

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017

Ciente,	
Data	_____
____/____/2017	Assinatura do Candidato

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 007/2017. PROCESSO N° 1082/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para executar a obra de **REFORMA DA EMEF “CONSTÂNCIO VIVAS”**, localizada no distrito de Santo Antônio do Muqui, município de Mimoso do Sul, com fornecimento de mão de obra e materiais.
EMPRESA VENCEDORA: DELGE CONSTRUTORA LTDA EPP.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.825,92 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). Mimoso do Sul-ES, 08 de Maio de 2017.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL/PMMS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 – SRP. PROCESSO N° 0911/2017.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de horas de caminhão com carroceria aberta, para atender a Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
EMPRESA VENCEDORA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE MIMOSO DO SUL-ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Mimoso do Sul-ES, 16 DE MAIO DE 2017.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RENASCER LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para executar a obra de instalação do



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°086 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 17 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E COMPLEMENTAÇÃO DO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA no CEIM “Sueli da Silva Leite”, localizado na sede do município de Mimoso do Sul, com o fornecimento de mão de obra e materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.957,00 (treze mil e novecentos e cinquenta e sete reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 060001.123500083.013 – EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA: 0000165 – FONTE DE RECURSO: 16040000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2017.

PROCESSO N° 0952/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 064/2017

Processo Administrativo n° 0952/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: CONSTRUTORA RENASCER LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de instalação do SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E COMPLEMENTAÇÃO DO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA no CEIM “Sueli da Silva Leite”, localizado na sede do município de Mimoso do Sul, com o fornecimento de mão de obra e materiais.

Valor Global: R\$ 13.957,00 (treze mil e novecentos e cinquenta e sete reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO FMS N°027/2017.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul-ES.

Contratado: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos.

Valor Global: R\$ 56.517,15 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais, quinze centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 080-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-005-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA-0800051030100112.058-ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA- ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: 12030000-RECURSOS DO SUS- FICHA: 0083.

PROCESSO N° 350/2016.

PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 004/2016 – REGISTRO DE PREÇOS ATA REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 006/2016.

EXTRATO DO CONTRATO FMS N°031/2017.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul-ES.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA EPP.

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros).

Valor Global:R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 – SAÚDE – 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 0011 – SAÚDE PARA TODOS – 0800011012200112.044 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO– FICHA: 00013 – FONTE DE RECURSO: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE. **PROCESSO N° 0544/2017.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017-SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017.

EXTRATO DO CONTRATO FMS N°038/2017.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul-ES.

Contratado: DROGARIA MIGUEL DE C. MAURI EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fraldas e medicamento, em favor do paciente **BRUNO FERNANDES BERTONCELI**, em cumprimento à determinação judicial, até 31 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 2.856,00(dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 080-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-005-ASSISTENCIA FARMACEUTICA-10-SAUDE-301-ATENÇÃO BÁSICA-0011-SAUDE PARA TODOS-0800051030100112.057-

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA-ELEMENTO DE DESPESA: 33903200000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-FONTE DE RECURSO: 12010000-RECURSOS PRÓPRIOS - SAUDE- FICHA: 00081. **PROCESSO N° 1287/2017.**

DISPENSA FMS N° 014/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS N° 014/2017

Processo Administrativo n° 1287/2017.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul-ES.

Contratado: DROGARIA MIGUEL DE C. MAURI EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fraldas e medicamento, em favor do paciente **BRUNO FERNANDES BERTONCELI**, em cumprimento à determinação judicial, até 31 de dezembro de 2017.

Valor Global: R\$ 2.856,00(dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°086 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 17 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EXTRATO DO CONTRATO FMS N°039/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: CÉLIA MARIA DE ALMEIDA MADEIRA.

Objeto: Prestação de serviços de lavadeira para a lavagem do enxoval de uso da Unidade Sanitária "Dr. Lincoln Galvêas Martins" - US3 e CIAMM - Centro Integrado de Atenção à Mulher Mimosense.

Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 002 - ATENÇÃO BÁSICA - 10 - SAÚDE - 301 - ATENÇÃO BÁSICA - 0011 - SAÚDE PARA TODOS - 0800021030100112.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FICHA: 000023 - FONTE DE RECURSO: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE . PROCESSO N° 1630/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2017.

EXTRATO DO CONTRATO FMS N°040/2017.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul-ES.

Contratado: DROGARIA MIGUEL DE C. MAURI EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos, em favor do paciente ISAQUE RIBEIRO MAGANHA, em cumprimento à determinação judicial, por 08 (oito) meses.

Valor Global: R\$ 3.909,28 (três mil, novecentos e noventa reais, vinte e oito centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 080- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- 005-ASSISTENCIA FARMACEUTICA- 10-SAUDE-301-ATENÇÃO BÁSICA- 0011-SAUDE PARA TODOS- 0800051030100112.057- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA-ELEMENTO DE DESPESA: 3390320000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-FONTE DE RECURSO: 12010000-RECURSOS PRÓPRIOS - SAUDE- FICHA: 00081. PROCESSO N° 1607/2017.
DISPENSA FMS N° 016/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS N° 016/2017

Processo Administrativo n° 1607/2017.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul-ES.

Contratado: DROGARIA MIGUEL DE C. MAURI EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos, em favor do paciente ISAQUE RIBEIRO MAGANHA, em cumprimento à determinação judicial, por 08 (oito) meses.

Valor Global: R\$ 3.909,28 (três mil, novecentos e noventa reais, vinte e oito centavos).

Base para a Dispensa: artigo 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93
ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2017

Processo Administrativo n° 1661/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Contratada: GRÁFICA DINIZ LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de impressão interna (miolo) com seis páginas distintas em CARNÉ DE IPTU, para o ano de 2017, em caráter emergencial.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°086 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 17 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 005/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada a Rua Presidente Vargas, n° 29, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, em cima do Banco do Brasil, das 07:00 horas às 13:00 horas, nos dias 18, 19 e 22 de maio de 2017, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no respectivo edital, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

CARGO: ODONTÓLOGO/DENTISTA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
11	LORRAYNE COQUE FONSECA
12	GABRIELA BUQUERONI SARTI
13	SAMARA MARQUEZ DA SILVEIRA
14	RAQUEL GONÇALVES DE FIGUEIREDO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
DEFICIÊNCIA: NÃO		
ÁREA: PSF PRATINHA		MICROÁREA: 01
Classificação	Nomes	
1º	NELSON DA SILVA SANTOS	
2º	WILLIAM SILVA MONTEIRO	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017:

1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação, 01 (uma) foto 3 X 4 e cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos classificados do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em Instituição de Ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de residência;
- Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário (Federal e Estadual);
- Diploma ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade exigida expedido por Instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido pelo MEC;
- Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no Edital;
- Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no Conselho de Classe;
- Os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar;
- residência na área de atuação, conforme selecionado no ato da inscrição.
- Xerox da conta bancária, se houver, para recebimento de salários;
- Apresentar todos os títulos informados na inscrição, podendo ocorrer a supressão da pontuação indicada em caso de desconformidade ou ausência do título, e a consequente reclassificação do candidato classificado;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°086 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 17 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

s) Comprovante ORIGINAL de depósito do valor da taxa de inscrição, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, acompanhado da respectiva cópia;

t) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

2 – Apresentar declaração de não acumulação de cargo (emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal), conforme Anexo III, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

3 – A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

4 – O não comparecimento no prazo legal implicará na ELIMINAÇÃO do classificado, conforme item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar Laudo expedido por Médico do Trabalho considerando-o apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a confecção do laudo e o próprio laudo correrão por conta exclusiva do candidato classificado, laudo este expedido nos últimos 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente. Laudos com data de expedição anteriores ao prazo supramencionado não serão aceitos.

Destaca-se que a finalidade desta convocação é APENAS para verificação da documentação e NÃO ENSEJARÁ A IMEDIATA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ORA CONVOCADOS, pois ficará condicionada à necessidade e viabilidade financeira do Município de Mimoso do Sul - ES, não gerando qualquer expectativa de direito.

Mimoso do Sul – ES, 17 de maio de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°086 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 17 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N°. 007/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomarem posse no cargo, conforme relação abaixo:

Deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul – ES, situada a Rua Espírito Santo, n° 132, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 18 de maio de 2017 (quinta-feira), às 08:00 horas, os seguintes candidatos:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
ÁREA: PSF PRATINHA	
MICROÁREA: 02	
Classificação	Nomes
1º	JORGINA DA SILVA ZAMPILI RAVANI

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
ÁREA: PSF PRATINHA	
MICROÁREA: 03	
Classificação	Nomes
1º	MIRIELLE DE CASTRO SEDANO

OBS: A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ÁREA PRATINHA, MICROÁREA 03, TEM POR ESCOPO COBRIR A LICENÇA MÉDICA DA SERVIDORA LOTADA NA RESPECTIVA MICROÁREA. O RETORNO DA SERVIDORA LICENCIADA ENSEJARÁ NA IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER FIRMADO, RETORNANDO A CANDIDATA À LISTAGEM DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
ÁREA: PSF VILA/MANGUEIRA	
MICROÁREA: 06	
Classificação	Nomes
1º	ALINE AVELINO BRAGA

As candidatas classificadas ora convocadas que porventura estiverem de licença-maternidade deverão apresentar atestado médico e/ou cópia da certidão de nascimento do filho(a) na data da convocação para nomeação e posse a fim de que seja demonstrado o interesse na posse no cargo e salvaguardado o direito de reserva à vaga.

Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse n° 005/2017, diante da urgência em estruturar as equipes dos programas executados pelo Município e com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 17 de maio de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°086 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 17 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro